



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE**

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DA  
REGIÃO CENTRO-OESTE NO CONTEXTO DO SINAES**

**BRUNNA LEPESQUEUR DOS SANTOS**

**BRASÍLIA – DF**  
**JULHO DE 2017**

**BRUNNA LEPESQUEUR DOS SANTOS**

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DA  
REGIÃO CENTRO-OESTE NO CONTEXTO DO SINAES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, sob a orientação do Professor Doutor José Vieira de Sousa.

**BRASÍLIA – DF**

**JULHO DE 2017**

## **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Monografia de autoria de Brunna Lepesqueur dos Santos, intitulada “Autoavaliação institucional em universidades federais da Região Centro-Oeste no contexto do Sinaes” apresentada como requisito parcial para a obtenção do diploma de graduação em Pedagogia da Universidade de Brasília, 07 de julho de 2017, defendida e aprovada, pela banca examinadora abaixo assinada:

### **Banca Examinadora**

---

Professor Doutor José Vieira de Sousa  
(Orientador – Universidade de Brasília)

---

Professora Doutora Cláudia Maffini Griboski  
(Examinadora – Faculdade de Ciências da Saúde/Universidade de Brasília)

---

Professora Mestra Núbia Luiz Cardoso  
(Examinadora – Centro Universitário do Distrito Federal)

BRASÍLIA/DF  
JULHO DE 2017

SANTOS, Brunna Lepesqueur dos.

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM UNIVERSIDADES  
FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE NO CONTEXTO  
DO SINAES / Brunna Lepesqueur dos Santos. – Brasília/DF – UnB.  
2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) –  
Universidade de Brasília, 2017.

Orientador: Doutor José Vieira de Sousa.

1. Educação Superior. 2. Sinaes. 3. Autoavaliação Institucional. 4.  
Comissão Própria de Avaliação.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida e pelas oportunidades que Ele tem me concedido;

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais, Waltriza e Marcelo, pela vida, por serem meus exemplos de perseverança e resiliência, e também por me motivarem e me ensinarem a buscar meus ideais pelos bons caminhos da vida;

Aos meus irmãos, Murilo e Brenda, pela paciência com minha ausência no período em que escrevia essa monografia;

Ao meu padrasto, Neto e a minha madrasta, Lelê, por aprenderem e me ensinarem que família vai muito além do sangue;

À minha família, pelo reconhecimento dos meus esforços, pelo constante apoio e incentivo;

Ao meu namorado, Haryson Henrique, pela paciência em escutar por inúmeras e repetidas vezes a leitura deste trabalho, também por fazer parte da minha vida e enchê-la de sorrisos, por me motivar e construir comigo uma história recheada de amor e carinho;

Aos meus colegas da graduação, Anny, Eloíse, Jaqueline, Morgana e Lucas, pelo companheirismo e diversão;

Ao meu orientador, professor Dr. José Vieira de Sousa, pela paciência, confiança, pelas portas que através dele me foram abertas, e por proporcionar momentos de grande aprendizado que contribuíram imensamente para meu crescimento profissional e pessoal;

À Professora Doutora Cláudia Maffini Griboski e à Professora Mestre Núbia Luiz Cardoso, que aceitaram o convite de participar da banca e assim, contribuir para a aprovação desse trabalho;

Ao Grupo de Estudos Grupo de Políticas de Avaliação da Educação Superior – Gepaes e ao Subprojeto 3 – Expansão e Avaliação da Educação Superior – da Rede Universitas (POW1), por me proporcionarem a expansão de conteúdos e conhecimentos;

Às amigas “Vieiretes”: Jéssica Ferreira, Aline Lorrane e Larissa Cordeiro por tornarem os dias de trabalho mais leves e divertidos;

Aos professores: Maria Helena Carneiro, Shirleide Cruz, Solange Amato Raimundo Luiz Araújo, Paixão Marilete, que me mostraram o sentido de se fazer a educação, a buscar desafios e me dedicar àquilo que faço;

Ao Professor Dr. José Carlos Rothen (Universidade Federal de São Carlos/UFSCar),  
por viabilizar a minha imersão na Rede Universitas;

À Universidade de Brasília – UnB, por ser um ambiente transformador e, ao mesmo  
tempo, fantástico e de grandes oportunidades, não só acadêmicas, nas quais eu jamais irei me  
desvencilhar.

Tudo o que eu fui, o que sou e o que serei, devo a vocês. **MUITO OBRIGADA!**

## PARTE I – MEMORIAL EDUCATIVO

### **Educação Básica: vivendo e aprendendo**

A minha trajetória escolar começa aos quatro anos de idade em uma pequena escola particular de educação infantil, na mesma rua onde residia chamada Castelo Encantado. Por ser uma escola de bairro, estavam ali em meio a seus funcionários, alguns amigos da família. Ali, estudei por três anos, seguindo para uma Escola Classe, um pouco mais longe de casa. Minha vida escolar sempre foi de certa forma tranquila, nunca reprovei, pelo contrário, adiantei um ano, o que nunca me prejudicou, quando se trata de desenvolvimento. No decorrer desse longo processo, passei por várias escolas dentro e fora do Distrito Federal- DF.

Meus pais sempre estiveram presentes na minha vida escolar, porém, pelo fato de não serem casados e eu morar com minha mãe, ela se fez mais presente no dia-a-dia escolar. Sempre muito responsável, fui muito independente, não havia cobrança quanto a realização das tarefas de casa, tampouco para avaliações bimestrais, pois buscava realizar as tarefas sozinha, antes de ser cobrada.

Estudei a maioria dos anos em escola pública, e somente três anos dessa trajetória em escolas da rede privada do DF. Em todas elas tive boas experiências e excelentes professores, que me marcaram e a quem sou e serei imensamente grata.

Na Escola Classe 18 de Taguatinga cursei da 1ª a 3ª série. Me recordo da professora Márcia Bomtempo, que me mostrou os primeiros caminhos da leitura, Professora Cleusa, Tia Célia e Tia Raquel, com as histórias mirabolantes de Racumim e Racutia. No La Salle fiz a 4ª série com a professora Neli, que me deu todo apoio quando precisei.

Quando fui aprovada para cursar a 5ª série, parece que ocorreu uma reviravolta completa na minha vida e nas responsabilidades, na mesma época fui transferida para o Centro Educativo Missionista Mãe da Santa Esperança (Missionista), por conta da facilidade de acesso, lá descobri novos horizontes, participei do grupo de teatro e do time de handball, no qual me fazia relaxar e me apegar cada vez mais por aquele ambiente.

Na 7ª série voltei para a rede pública, estudando no Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, onde me apaixonei pela matemática com a professora Doris e pela língua inglesa com o professor Louis, estes que colocaram uma pitada a mais no meu processo de aprendizagem.

Meus pais nunca foram casados, porém, esse fato não me afetou em nada. Pelo contrário, só me acrescentou, pois minhas duas famílias se transformaram em quatro grandes famílias, cada uma com seu jeito peculiar de ser.

Quando ia cursar a 8ª série, meu pai me convidou para uma nova experiência, a de morarmos juntos e em outra cidade – Goiânia, e lá fui eu, estudar num ambiente totalmente desconhecido. Com essa nova experiência, me surpreendi. Em Goiânia, eu fui muito bem recebida pelo povo e por todos da instituição na qual estudei – Colégio Estadual José Lobo.

Após um ano morando em Goiânia voltei para Brasília para fazer o Ensino Médio, Estudei por um ano e meio no Centro Educacional Gisno, onde me apaixonei pela Biologia e mais ainda por Inglês e Matemática. Os professores dessa escola nos incentivavam bastante a respeito de cursar uma faculdade e então, nos apresentaram a Universidade de Brasília- UnB através do Programa de avaliação Seriada- PAS.

No meio do segundo ano do Ensino Médio mudei para um colégio mais perto de casa, assim tinha mais tempo para estudar e aproveitar minha adolescência. No Centro de Ensino Médio Ave Branca – CEMAB me mostrei mais tímida e acomodada, não tinha muito interesse em participar de projetos, times e comemorações, porém, os professores continuaram a nos incentivar a prestar vestibular para a UnB.

Depois de algumas tentativas malsucedidas no vestibular da UnB, tentei uma bolsa de estudos pelo Programa Universidade Para Todos – PROUNI e fui contemplada para cursar engenharia de produção numa faculdade particular do DF, onde cursei até o 3º semestre. Não satisfeita, paralelamente ia me inscrevendo em outros programas para ingressar em universidades federais. Por esse motivo, passei em outras duas universidades Federais, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Biologia) e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (Agronomia).

### **A Universidade de Brasília: descobrindo um novo mundo**

O sonho UnB era tão grande, que resolvi prestar vestibular para um curso com nota de corte mais baixa e conseqüentemente de acesso mais fácil. Dentre algumas opções, escolhi Pedagogia.

Confesso que naquela época o curso não era o que eu queria, mas ao me deixar levar, fui mergulhando cada vez mais profundamente nesse universo. Admito que até hoje eu não sei o que me influenciou, talvez pela maneira na qual fui ensinada, ou pela maioria de professores

na família, a única coisa que sei, é que me envolvi de maneira tão forte, que hoje, não me vejo encaixar em outra profissão.

O primeiro contato que tive com a universidade foi algo surpreendentemente fantástico, desde o princípio sabia que tinha feito a escolha certa. Na graduação em Pedagogia inicialmente tinha muita dificuldade com a parte da leitura e escrita, já que sempre me interessei pelos cálculos.

Fui trilhando meu caminho para áreas que me interessavam, já que a UnB nos dá certa autonomia para direcionar nossos estudos, pude amadurecer e criar um olhar mais crítico e reflexivo. Nesse percurso, me deparei com inúmeros desafios, decepções, alegrias, fatos extremamente marcantes.

Desse percurso posso evidenciar meu interesse pela disciplina de matemática ofertada pela Professora Doutora Solange Amato (bichinha), de mesmo modo, as disciplinas dos departamentos de sociologia e psicologia; destaco também as disciplinas ministradas pelas Professoras: Doutora Maria Helena Carneiro (ciências e tecnologias), Paixão Marilete (processo de alfabetização e linguagem materna), disciplinas essas que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal.

Participei do projeto de Orientação Vocacional coordenado inicialmente pela professora Hélvia Cruz, e posteriormente pela Professora Olgamir Carvalho, que nos ajudou a desenvolver um estágio obrigatório fantástico voltado para a área de orientação vocacional, trabalhando os valores com alunos em séries iniciais.

Nos últimos três semestres do curso, descobri o campo das Políticas Públicas em disciplinas ministradas pelos docentes: Cleyton Gontijo, Shirleide Cruz e Raimundo Luiz Araújo e por consequência conheci o Professor Doutor José Vieira de Sousa.

Ingressei no grupo de pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no qual o professor Vieira é coordenador, intitulado Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior (Gepaes). Além disso, trabalhei como monitora na organização da 6ª etapa de lançamento dos livros da Coleção Políticas Públicas de Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, realizado em outubro de 2016.

Em agosto do mesmo ano surgiu a oportunidade de fazer parte da Rede Universitas/BR, coordenada pela Professora Doutora Deise Mancebo. A Rede integra pesquisadores do Grupo de Trabalho (GT 11) – Política de Educação Superior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e de várias Instituições de Educação Superior– IES do país, inclusive o meu orientador, professor Vieira e Professor

Doutor José Carlos Rothen (UFSCar), que tive o prazer de trabalhar no início da construção do site do POW1 – Avaliação na Expansão da Educação Superior, sendo este um subgrupo dentro da Rede Universitas.

No último semestre da graduação, mais precisamente em maio de 2017, participei da organização do XXV Seminário Nacional da Rede Universitas, coordenado pelo professor José Vieira e pelas Professoras Doutoras Monica Molina (Faculdade de Educação/UnB) e Cláudia Maffini Griboski (Faculdade de Ciências da Saúde/UnB). Esse evento aconteceu na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, e contou com a participação de pesquisadores de várias instituições do país. Sendo alguns deles, autores mais influentes na área de políticas públicas da educação.

Todas essas experiências me levaram a enxergar mais de perto o quão necessário é a avaliação do ensino superior, e mesmo assim, ainda é uma linha pouco explorada pelos alunos do curso de Pedagogia, por isso, juntamente com o meu orientador, professor José Vieira, eu escolhi esse tema de monografia, a fim de contribuir para a área e disseminar a importância da autoavaliação para os discentes da UnB.

## **PARTE II – MONOGRAFIA**

### **RESUMO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema central a avaliação institucional interna – autoavaliação, que juntamente com a avaliação externa cumpre um dos papéis mais importantes no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, regulamentado pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. No Brasil, a quantidade de instituições de educação superior (IES) espalhadas por todo o território nacional é grande, razão pela qual se faz necessário uma política avaliativa mais ampla que proporcione ao campo da educação superior uma maior clareza sobre sua realidade e, sobretudo, a respeito da qualidade da educação superior em âmbito nacional. Este estudo tem como objetivo analisar os relatórios de autoavaliação do ano de 2015 de duas universidades federais da Região Centro-Oeste. A finalidade mais ampla do estudo foi analisar os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA de cada instituição selecionada, verificando em que medida esses documentos estão em consonância com o estabelecido pelas dimensões norteadoras do Sinaes. Neste contexto, ganharam relevância na reflexão proposta as formas pelas quais é dado o retorno dessa avaliação para a comunidade escolar. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, analisando os dados contidos nos relatórios, tendo como base teórica leituras e trabalhos publicados de autores conceituados e documentos oficiais na área de políticas públicas de avaliação da educação superior. As análises dos dados revelam a pouca exploração dos resultados das avaliações das universidades, o que fortalece o descaso da comunidade institucional para com os meios de se avaliar e as informações que estão contidas nas análises dos relatórios. Este mostra também a falta de clareza e transparência nos relatórios, quanto à disponibilização de algumas informações que são fundamentais para enxergarmos detalhes nas avaliações.

Palavras-chave: Educação Superior. Sinaes. Autoavaliação Institucional. Comissão Própria de Avaliação.

## ABSTRACT

This thesis work has as its central theme the internal institutional evaluation, which, together with the external evaluation, play one of the most important roles within the National System for the Evaluation of Higher Education - Sinaes, regulated by Law n. 10,861 of April 14, 2004. Knowing the number of institutions of higher education spread throughout the national territory is great, so it is necessary a standard of evaluation that gives the institutional body a greater clarity about your reality, and also in the quality of higher education at the national level. The aim of this study is to analyze the reports from the year 2015 of two Federal Universities of the Brazilian mid-west: University A and University B, elaborated by the International Evaluation Commission-CPA of each selected institution, verifying if they are in agreement with the established by the guiding dimensions of Sinaes, as well as to investigate the ways of evaluating these Education Institutions and to probe how the return of this evaluation to the school community is given or even if it exists. In this case, the research adopts a qualitative approach, adopting and analyzing the data contained in the reports, based on theoretical readings and published works of renowned authors and official documents in the area of public policies for the evaluation of higher education. The analysis of the data reveals the poor exploitation of the results of the evaluations, which strengthens the institutional community's disregard for the means of evaluation and the information that is contained in the analysis of the reports. This also shows the lack of clarity and transparency in the same, as to the availability of some information that is fundamental to see details in the evaluations.

Keywords: Higher Education. Sinaes. Institucional Self-assessment. Self Evaluation Commission.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI – Avaliação Interna  
CAVI – Comissão de Avaliação Institucional  
CERCOMP – Centro de Recursos Computacionais  
CFE – Conselho Federal de Educação  
CNA – Comissão Nacional de Avaliação  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CNRES – Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior  
Conaes – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior  
CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão  
CPA – Comissão Própria de Avaliação  
DEG – Decanato de Ensino de Graduação  
DF – Distrito Federal  
Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
ENC – Exame Nacional de Cursos  
Gepaes – Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior  
Geres – Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior  
IES – Instituição de Educação Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases  
MEC – Ministério da Educação  
Paiub – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras  
Paru – Programa de Avaliação da Reforma Universitária  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
ProUni – Programa Universidade para todos  
Reuni – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
Secom – Setor de Assuntos da Comunidade Universitária  
SESu – Secretaria de Educação Superior  
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1** – Conceito de autoavaliação por instituição pesquisada no ano de 2015.

**Quadro 2** – Políticas desenvolvidas que caracterizam a concepção dos Eixos norteadores do Sinaes por instituição no ano de 2015.

**Quadro 3** – Resultado das avaliações por Eixo da Universidade A no ano de 2015.

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1** – Aspectos descritivos de cada instituição pesquisada no ano de 2015

**Tabela 2** – Médias descritivas das avaliações do item percepção sobre o desempenho dos professores, por semestre de 2014 a 2015, na Universidade A.

**Tabela 3** – Participação dos estudantes na avaliação dos docentes e disciplinas ministradas do segundo semestre do ano de 2009 ao segundo semestre do ano de 2015, na Universidade B.

**Tabela 4** – Médias descritivas das autoavaliações de desempenho dos discentes por semestre nos anos de 2014 a 2015, na Universidade A

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL</b>	
1.1 A Avaliação e Expansão da educação superior: um olhar histórico.....	20
<b>CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO NA POLÍTICA DO SINAES</b>	
2.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.....	26
2.2 Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior .....	27
2.3 Avaliação Interna: fator fundamental para avaliação das instituições .....	28
2.4 O Sistema sob uma percepção crítica .....	30
<b>CAPÍTULO 3 – A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO ELABORADOS PELAS CPAs DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS À LUZ DAS DIMENSÕES DO SINAES</b>	
3.1 Perspectivas de análise e interpretação dos dados .....	33
3.2 A concepção de autoavaliação: fator norteador para a concretização do relatório das CPAs .....	34
3.3 Eixos norteadores da política do Sinaes .....	36
3.4 Resultados principais contidos nos relatórios por instituição.....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>49</b>
<b>PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS .....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo, intitulado “Autoavaliação Institucional em universidades federais da Região Centro-Oeste no contexto do Sinaes”, situa-se no campo mais amplo das Políticas Públicas e Gestão da Educação e visa contribuir para ampliar o interesse discente pela investigação pela temática da avaliação das instituições de educação superior (IES).

A avaliação é uma atividade inerente ao homem e a sociedade, pois ela é um instrumento capaz de conhecer, compreender, aprimorar e orientar as ações tanto do indivíduo como de uma organização/instituição, a partir dela é possível identificar as ações passadas, presentes e também futuras (BERTOLIN, 2007).

A complexidade do termo avaliação possibilita uma variedade de definições, e segundo Botelho (2016), incluindo em seu bojo a identificação de valores, méritos e as suas qualidades intrínsecas no tocante a educação superior. No entanto, o sentido mais forte do termo traz, em sua bagagem hereditária, o pensamento da punição, principalmente quando diz respeito à aprendizagem.

De acordo com Sousa e Oliveira (2012), a avaliação foi compreendida pelo Estado como instrumento para controlar os recursos investidos e acompanhar os resultados alcançados, bem como planejar e monitorar as políticas públicas, a partir de meados das décadas de 1980 e 1990, em um contexto de avanço do campo econômico e social. Portanto, trata-se de

[...] um processo presente no contexto educacional, com o propósito de manter o equilíbrio, funcionamento, bem como sua transformação e assim, assegurar que ela não se desestruture diante de acontecimentos inesperados. (SOUSA; OLIVEIRA, 2012)

Para Sousa (2008), a centralidade assumida pela avaliação na política educacional, tanto em âmbito internacional quanto nacional, aumentou o interesse do Estado pela avaliação, configurando o que passou a ser denominado de “Estado avaliador”, cujas funções se alinham ao controle, à fiscalização e à intervenção. A avaliação enxergada nessa ótica nos induz a considerá-la uma política reguladora.

Partindo dessas afirmações e considerando também a grande quantidade de instituições de educação superior existentes no Brasil, foi necessária a criação de uma política de avaliação capaz de regulamentar o pleno funcionamento e a qualidade desse nível

educacional no país, no caso, o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O Sinaes foi estruturado sob a perspectiva de avaliação formativa, na qual apresenta função ético-política (DIAS SOBRINHO, 2004) e cunho emancipatório (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006), e ainda, é composto por três modalidades de avaliação, constituindo cada uma delas processos independentes, porém articulados entre si: a) avaliação institucional (avaliação interna e externa); b) avaliação dos cursos; c) avaliação do desempenho dos estudantes – Enade. O referido sistema tem como objetivo avaliar a qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, garantia da qualidade do ensino, aumento da identidade institucional e efetividade acadêmica e social (BRASIL, 2004).

A Avaliação Institucional (AI), foco principal do estudo, é um dos componentes do Sinaes, este que visa: à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito a diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2015)

A AI é representada pela avaliação externa e avaliação interna (autoavaliação), na qual

[...] deve-se levar em conta que a liberdade e a vontade do autoconhecimento institucional devem se sobressair, a fim de que os resultados obtidos sejam realmente fieis a realidade vivida e construída pela trajetória da instituição, devendo ir, portanto, além da regulação (BOTELHO, 2016).

A avaliação da educação superior ainda é um tema pouco explorado pelos discentes da graduação na Universidade de Brasília – UnB, e dentro desse contexto, a avaliação interna é a que menos se destaca o que deveria ser mais levado em consideração, pela capacidade de potencializar a ferramenta de autoconhecimento e de fortalecer o desenvolvimento da instituição através desse instrumento.

Dessa forma, busca-se conhecer e aprofundar na análise dos relatórios de avaliação das universidades federais pesquisadas, verificando se estão coerentes com as propostas dos Eixos norteadores, instituídos pela Nota Técnica n. 14/2014, no intuito de contribuir e

ampliar os conhecimentos dessa temática na graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

De natureza qualitativa, o presente estudo tem como Eixo fundamental o processo de autoavaliação institucional no contexto do Sinaes, instituído pela Lei 10.861 em 14 de abril de 2004. Teve como objetivo geral analisar como a autoavaliação é abordada nos relatórios das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) de duas universidades públicas, tendo como referência as dimensões definidas no modelo proposto pelo Sinaes.

Em sintonia com esse objetivo mais amplo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (i) reconhecer a concepção de autoavaliação subjacente aos relatórios de autoavaliação produzidos pelas duas universidades federais selecionadas para o estudo; (ii) verificar em que medida a avaliação se mostra coerente com as dimensões e Eixos de avaliação propostos pelo Sinaes; (iii) investigar sobre como são apresentados os resultados das avaliações em cada relatório.

Os critérios para a escolha das universidades foram: a) serem da mesma região geográfica do Brasil (Centro-Oeste); b) serem vinculadas ao segmento das federais; e c) terem relatórios de anos próximos ou semelhantes disponíveis para consulta eletrônica.

A pesquisa teve como base investigar os relatórios de autoavaliação produzidos pelas CPAs de universidades federais multicampi, as quais serão citadas ao longo desta monografia com nome fantasia, visando preservar sua identificação, por questões éticas. Uma dessas universidades apresentou no período da realização da pesquisa apenas o relatório parcial de autoavaliação, visto que o relatório em questão faz referência aos anos de 2015, 2016 e 2017, já a outra universidade, apresenta o relatório integral do ano de 2015.

Para Botelho (2016), quando se trata de instituições multicampi, cujas características, como as demais, envolvem aspectos culturais, sociais, econômicos, políticos, estruturais, além de outros, o desenvolvimento da avaliação institucional nem sempre é tácito. Ainda salientado pela autora,

[...] atenta-se, portanto, para a não consideração institucional necessária por parte dos gestores e a falta de divulgação no meio acadêmico, caracterizando o descaso com a efetivação da política estabelecida pelo Sinaes.

Para a realização desse trabalho, foram adotadas: a pesquisa referencial bibliográfica e a análise documental. Conforme salientado por Neves (1996), é possível a partir da análise documental, realizar um corte temporal-espacial de um determinado fenômeno por parte do

pesquisador. Para o autor, esse corte define o campo e a dimensão em que o trabalho desenvolverá e os possíveis mapeamentos realizados.

A monografia está dividida em três capítulos. O primeiro deles – intitulado **Políticas de Avaliação da Educação Superior no Brasil** – ressalta as mudanças nas propostas de avaliação da educação superior, abordando-as em uma perspectiva histórica, destacando as principais políticas dessa avaliação a partir do ano de 1983. Nesse capítulo, discute-se, também, o papel do Estado diante da educação, bem como o contexto histórico de cada política analisada.

O capítulo 2, cujo título é **A avaliação na Política do Sinaes**, trata de forma mais detalhada do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, aborda os três componentes básicos do sistema: (i) avaliação das instituições (avaliação interna e externa); (ii) avaliação dos cursos; (iii) avaliação do desempenho dos estudantes – Enade, expondo também um panorama de críticas ao sistema.

Por sua vez, o capítulo 3 – denominado **A análise dos relatórios de avaliação elaborados pelas CPAs das universidades federais à luz das dimensões do Sinaes** – analisa os relatórios de autoavaliação produzidos pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das duas universidades federais selecionadas para o estudo. Nesse último capítulo, discutimos os referidos relatórios na perspectiva das dimensões do Sinaes, com o intuito de perceber em que medida esses documentos seguem o proposto pelas dimensões do sistema avaliativo em questão.

Também nesse capítulo foram concretizados os objetivos específicos, os quais fundamentaram a pesquisa. Dentre eles, o ponto essencial para a elaboração e significação dos relatórios: a concepção de autoavaliação na visão de cada uma das instituições, o que segundo Rodrigues (2014), promove informações de autoconhecimento, um melhor gerenciamento administrativo e pedagógico da IES, assim como a interlocução entre a comunidade acadêmica e social.

Considerando todas as informações anteriormente apresentadas é possível verificar a importância da autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES), tanto para o Estado, quanto para a instituição e seus gestores, pois esse tipo de avaliação possibilita perceber os pontos fracos e fortes, bem como analisar quais as melhorias necessárias a se fazer em busca da qualidade em âmbito institucional.

## **CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Este capítulo abordará a participação do Estado na educação, destacando a evolução e transformações das políticas públicas, dando ênfase nas políticas de avaliação da educação superior, utilizando uma retrospectiva histórica.

### **1.1 – A Avaliação e Expansão da educação superior: um olhar histórico**

A educação, citada no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, é um direito de todos, dever do Estado e da família, os tornando responsáveis em garanti-lo á população brasileira.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1988)

Destacando a variação educacional que podemos encontrar no Brasil, fez-se necessário a confecção de padrões para que a educação fosse oferecida e recebida igualmente em diferentes lugares do país. Baseado no que foi citado anteriormente, pode-se afirmar que os dois agentes responsáveis pela educação são: o Estado e a sociedade. Utilizaremos assim, a concepção de Sousa (2007), que considera o Estado uma organização política que envolve várias instituições governamentais, necessárias para gerir e governar uma nação/país.

Segundo Rodrigues (2014), a educação ganha destaque dentro das políticas públicas de um país, por ser um elemento importante dentro da sociedade considerada democrática, já que é através dela que alguns direitos sociais, políticos e civis são ampliados e conquistados por meio do aumento crescente das informações e reflexões que a sociedade possui. Visto isso, podemos afirmar que a educação é um ponto fundamental para o desenvolvimento do Estado, bem como dos cidadãos que assim vivem.

As políticas de educação Superior estão diretamente ligadas com o Estado e seu desenvolvimento, pois é também através da educação superior que o cidadão tem acesso a condição de qualificado para desempenhar uma função através de sua profissão.

Segundo Gonçalves (2016), as primeiras iniciativas de se pensar uma avaliação sistematizada para o país datam das décadas de 1970 e 1980. Em 1976, se instituiu pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) a política de avaliação da pós-graduação, a qual tinha como finalidade avaliar os cursos de mestrado e doutorado do país, em busca de

[...] (i) facilitar a distribuição de bolsas de estudo para mestrandos e doutorandos e orientar o investimento das agências federais na formação de recursos humanos de alto nível; (ii) subsidiar a política educacional relativa à pós-graduação e à universidade, assim como suas relações com a educação básica; (iii) regular a expansão da pós-graduação, recomendando o apoio aos cursos novos e incorporando-os progressivamente ao sistema de avaliação e acompanhamento; e (iv) credenciar esses cursos, tornando válidos, em plano nacional, os certificados por eles expedidos. (MACCARI; CORREIA LIMA; RICCIO, 2009, p. 73).

A partir disso, notou-se a necessidade de se avaliar também os cursos de graduação e as instituições existentes. E a partir de 1980 identificamos que as avaliações institucionais passaram a ser instituídas como políticas de regulamentação da educação superior no Brasil (BARREYRO e ROTHEN, 2008).

Podemos apontar como principais políticas de avaliação da educação superior anteriores ao Sinaes: o Programa de Avaliação de Reforma Universitária – Paru; o Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior – Geres; o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – Paiub; o Exame Nacional de Cursos – ENC, mais conhecido como “provão”.

#### **a) Programa de Avaliação da Reforma Universitária – Paru**

Como primeira iniciativa de avaliação, em junho de 1983 foi criado o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru), que tinha como finalidade realizar uma pesquisa sistêmica que buscava conhecer as condições reais nas quais se realizavam as atividades acadêmicas da educação superior e assim, identificava a origem das crises das universidades e como superá-las. Portanto, a ideia de avaliação formativa sistêmica do Sinaes, bem como a participação da comunidade acadêmica na efetivação da sua autoavaliação, já existia duas décadas antes, no Paru (RODRIGUES, 2014).

Por consequência de algumas condições, dentre elas a falta de informações sistematizadas e os dados secundários inadequados aos objetivos, e a disputas internada de poder no MEC, o programa se enfraqueceu e em 1984 foi abandonado.

As pesquisas e estudos dos pesquisadores e professores universitários possibilitavam realizar uma avaliação de todo o sistema. Segundo Botelho (2016), por sua vez, o governo tinha interesse no controle dos resultados por meio da avaliação, como forma de buscar melhorias no funcionamento e na racionalização da sua gestão e dos custos, tornando-se então, um regulador.

#### **b) Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior – CNRES**

Durante o governo de José Sarney, pós-regime militar, Gonçalves (2015), destaca que nesse período de crise, a avaliação passava a ser percebida, naturalmente, como a maneira de controlar a qualidade e, por conseguinte, de assegurar a formação de profissionais bem preparados para o mercado de trabalho, e para isso foi instituído o Decreto 91.177 de 1985a Comissão Nacional para a Reforma da Educação Superior (CNRES), a qual estava incumbida de ajudar a reformar o ensino superior brasileiro (BRASIL, 1985). Após analisar o cenário da época, foi elaborado um relatório denominado “Uma nova política para a educação superior brasileira”, que continha a ideia principal de que a educação superior precisava ser reformulada de modo que as universidades tivessem mais autonomia, conforme citam os autores

[...] compreendia que a contrapartida da autonomia universitária seria o desempenho das instituições. O controle do desempenho se daria pela avaliação efetivada pelos pares, e, a partir desta, seria criado um sistema meritocrático que nortearia o financiamento estatal da educação superior (ROTHEN; BARREYRO, 2008, p. 141).

Porém, com receio de que as medidas a serem tomadas pudessem se tornar uma “autonomia inapropriada”, a comissão foi substituída pelo Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior – Geres.

#### **c) Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior – Geres**

Esse novo grupo, criado em fevereiro de 1986 e formalizado pela Portaria nº 170, de 3 de março de 1986 (BRASIL, 1986) era composto por cinco membros representantes do MEC.

O grupo adotou como objetivo “implementar as mudanças propostas no relatório e colaborar no processo de avaliação institucional, visando ao estabelecimento de estratégias de controle e supervisão pelo Estado” (GRIBOSKI, 2014, p. 117-118).

Para Rothen e Barreyro (2008), a avaliação neste programa teria a função de controlar a qualidade do desempenho da educação superior, em especial das instituições públicas.

#### **d) Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – Paiub**

Um ano depois de ocorrer o *impeachment* de Fernando Collor de Melo, e Itamar Franco assumir a presidência, pela Portaria nº 130 de 14 de julho de 1993 (BRASIL/MEC/SESu, 1993), da Secretaria de Educação Superior (SESu), instituiu-se a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, segundo Menezes (2012), a idéia do Paiub era servir a um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e de prestação de contas da universidade à sociedade, constituindo-se em uma ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior.

Segundo Gonçalves (2016), o Paiub instituiu de forma singular a autoavaliação institucional como etapa inicial e principal de seu processo avaliativo, a qual era seguida por uma avaliação externa realizada por comissões de especialistas. Portanto, essa autoavaliação fez com que as IES refletissem sobre: (i) o que estão fazendo, (ii) os resultados que estão tendo e (iii) as pessoas envolvidas no processo. Considerando uma avaliação que leve em conta as reflexões anteriores, pode-se afirmar que “sua preocupação é pedagógica, social e direcionada para a transformação institucional. Ancorado nesses princípios, o processo avaliativo é, por si mesmo, um mecanismo de construção e melhoria de qualidade.” (QUEIROZ, 2011, p. 32).

O documento básico do Paiub (CNA,1993) elaborado pela comissão tinha como elementos norteadores, segundo Ristoff (2005):

- globalidade: expressa a noção de que todos os elementos que compõem a vida universitária devem fazer parte da avaliação para que a mesma seja a mais completa possível;
- comparabilidade: busca uma uniformidade básica de metodologia e indicadores dentro e entre as IES;
- respeito à identidade institucional: visa contemplar as características próprias das instituições e visualizá-las no contexto das inúmeras diferenças existentes no país, estando, portanto, diretamente ligado à comparabilidade;

- não punição ou premiação: deve prestar-se para auxiliar na identificação e na formulação de políticas, ações e medidas institucionais que impliquem atendimento específico ou subsídios adicionais para o aperfeiçoamento de insuficiências encontradas;
- adesão voluntária: é a incorporação da avaliação e não a sua imposição, caracterizando assim, a legitimidade política do processo;
- legitimidade: é o que torna o processo tecnicamente legítimo, a partir da participação, metodologia de reelaboração e discussão de resultados;
- continuidade: permitirá a comparabilidade dos dados de um determinado momento a outro, revelando o grau de eficácia das medidas adotadas a partir dos resultados obtidos.

Segundo Rodrigues (2014), podemos destacar que nesse programa a educação era entendida como bem público e por isso afeta toda a sociedade, sendo assim a sua concepção de avaliação compreende a avaliação como formativo/emancipatório.

#### **e) Exame Nacional de Cursos – ENC**

O Exame Nacional de Cursos (ENC), que ficou mais conhecido como “provão” foi criado pela Medida Provisória n. 1.159, de outubro de 1995, durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso.

Com a promulgação da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, foram estabelecidas as diretrizes da nova política de avaliação da educação superior, e também, a extinção do Conselho Federal de Educação (CFE). A partir do ocorrido, os avaliadores do Ministério da Educação – MEC conquistaram mais autoridade e deveriam seguir a proposta central do programa:

[...] promover a regulação, controlar o ensino de graduação, controlar o rendimento dos alunos e orientar os empregadores quanto às competências e habilidades demonstradas pelos estudantes candidatos a um emprego. Além disso, propunha classificar os cursos, com o intuito de informar o mercado quanto à qualidade e também à regulação do sistema, por meio da legitimação dos processos de reconhecimento dos cursos. (MENEZES, 2012).

Dentre as mudanças provenientes do ENC, salientamos que a prática da autoavaliação, foi suprimida “para dar espaço às estratégias de avaliação da educação superior que estavam sendo apresentadas” (POLIDORI, MARINHO-ARAÚJO; BARREYRO, 2006, p. 428). Outra mudança foi a criação de uma avaliação anual de cada curso, mais conhecida

com “Provão”, que tinha como base de fundamentação os conteúdos mínimos que deveriam ser ofertados no currículo dos cursos. Porém, no início o provão sofreu várias críticas devido à obrigatoriedade da presença de todos os alunos no local de aplicação da prova. Segundo Verhine e Dantas (2005), com o passar do tempo, esse aspecto foi mudando e a participação dos alunos foi aumentando, bem como a quantidade de cursos avaliados, que passou de três (Direito, Medicina e Engenharia) em 1993 para vinte e seis (Contabilidade, Administração, Agronomia, Arquitetura, Biologia, Química, Odontologia, Economia, Engenharias, Geografia, História, Jornalismo, Direito, Letras, Matemática, Medicina, Enfermagem, Pedagogia, Farmácia, Fonoaudiologia, Física, Psicologia, e Medicina Veterinária) em 2003.

Verhine e Dantas (2005) ressaltam ainda, que os testes não foram desenvolvidos a partir de padrões de qualidade pré-definidos e, por essa razão, os escores<sup>1</sup> isolados não tiveram um sentido próprio e também não foi determinado um escore mínimo que indicasse proficiência no curso, conseqüentemente, os resultados do Provão não refletiram diretamente a qualidade do ensino; eles apenas indicaram se, na média. O provão foi a forma de “ranqueamento” das instituições, não tratando de forma mais consistente e ampliada os demais resultados da avaliação institucional. (MENEZES, 2012). Esse fator foi o que enfraqueceu e diminuiu essa forma de avaliação, pois

[...] o entendimento da avaliação como política pública e a vinculou aos princípios de controle, simples comparação, *rankings* e perspectivas mercadológicas isoladas, contrárias aos princípios da autonomia. Pode-se dizer, então, que à exceção do Paiub e da CNRES, os demais grupos formados para alavancar a discussão sobre um processo de avaliação ficaram distantes do entendimento desta como política pública e, mais ainda, da sua ação indutora de qualidade. (GRIBOSKI, 2014, p. 122-123).

Para Verhine e Dantas (2005), o modelo foi também enfraquecido pelo fato de que a rede de avaliação da qual o Provão fazia parte nunca funcionou como um sistema integrado. Seus componentes não foram articulados uns com os outros e o “provão”, com sua ênfase nas classificações altamente alardeadas pela mídia, acabou tomando o papel principal nessa rede, tanto no nível imagético quanto no político.

Partindo desses pressupostos, esse modelo de avaliação assume um caráter de competitividade, comparabilidade ou até mesmo controladora, já que classifica a IES relacionada ao nível educacional desta instituição.



## **CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO NA POLÍTICA DO SINAES**

Após analisar as Políticas Públicas de Avaliação da Educação Superior anteriores ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, este capítulo destacará como o sistema atual foi instituído e fundamentado, de acordo com os documentos governamentais que determinam suas diretrizes.

### **2.1 – O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes**

No contexto da educação superior, pode-se evidenciar a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, instituído e regido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como objetivo

[...] assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (BRASIL, 2004)

Portanto, evidenciando a sua finalidade, o Sinaes visa à melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social.

Segundo Rodrigues (2014), a referida política é um sistema que possui um caráter formativo, pois estimula que as instituições através do processo avaliativo desenvolvam o autoconhecimento visando o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. O sistema se mostra muito determinante no que se trata de avaliações, principalmente considerando a grande quantidade de instituições privadas existentes no Brasil.

O sistema é composto por três modalidades de avaliação, onde cada uma delas são processos independentes, mas articulados entre si: (i) Avaliação das instituições (avaliação interna e externa); (ii) A avaliação dos cursos; (iii) Avaliação do Desempenho dos Estudantes – Enade.

No artigo 3º da Lei n. 10.861/2004, instituiu-se as dimensões que norteiam as avaliações em todo o território nacional, visto que neste há uma vasta quantidade de

instituições de educação superior e cada uma com suas peculiaridades, constituindo assim, um padrão avaliativo nacional.

Art.3 [...] I– a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II– a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III– a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV– a comunicação com a sociedade;

V– as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI– organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII– infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII– planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX– políticas de atendimento aos estudantes;

X– sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004)

## **2.2 – Avaliação externa das Instituições de Educação Superior**

As duas visões (interna e externa) são de grande importância nos termos da avaliação, já que abordam a realidade, tendo em vista o crescimento da instituição. De acordo com as diretrizes do Sinaes a avaliação externa exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a instituição. Esse processo é dividido em duas etapas: avaliação do curso/ instituição e avaliação do desempenho dos estudantes – Enade.

Na primeira etapa, uma comissão de especialistas é designada para inspecionar as IES e depois cabe a eles redigir um relatório citando a realidade da instituição. De acordo com

Rodrigues (2014), existem alguns pontos que são definidos como critérios base para que a inspeção seja realizada, objetivando a melhoria na educação a nível nacional, porém isso não exclui as especificidades de cada instituição, são eles: a análise crítica dos relatórios e materiais produzidos na autoavaliação e alguns documentos da instituição; a análise das instalações da IES; entrevistas com membros da instituição; elaboração de um relatório, contendo as principais idéias que obtiveram após a realização do processo avaliativo e o envio do relatório para a Conaes.

Na segunda etapa, acontece o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), este avalia o rendimento dos alunos que estão a concluir o curso de graduação. O Enade é uma avaliação que esses alunos realizam obrigatoriamente, abrangendo questões específicas da área do curso, com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (BRASIL, 2015).

Baseando-se no que foi apresentado, nota-se que o Sinaes é a base fundamental da avaliação brasileira, que dita os princípios da regulação da educação superior, e ainda, a forma de transformar o cenário atual da educação superior no Brasil.

### **2.3 – Avaliação Interna: fator fundamental para a avaliação das instituições**

A autoavaliação é um processo no qual a instituição tem a oportunidade de reconhecer seu universo particular e de se necessário, transformá-lo. De acordo com Rodrigues (2014), a autoavaliação assume características próprias e singulares, na qual em linhas gerais servem como diagnósticos, identificando as causas dos problemas e deficiências encontradas, aumentando a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.

Para realizar a autoavaliação é necessário que cada IES crie uma comissão para conduzir esse processo, com atuação autônoma e composta por representantes de todos os segmentos acadêmicos e da sociedade civil, como é definido pelo artigo 11 da lei n. 10.861/04.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação- CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos

processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004)

Sendo assim, essa etapa constitui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro (CONAES, 2004)

A partir de sua constituição, a CPA tem como função coordenar e articular o processo interno de avaliação da IES, bem como disponibilizar os resultados e informações sobre a instituição solicitada pelo INEP/MEC, a CPA deve seguir os pressupostos das 10 dimensões e também o que consta nos incisos do Art. 11 da Lei 10.861/2004:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004)

Sabendo da importante contribuição e envolvimento que a CPA tem com a autoavaliação, também se faz necessário a imparcialidade e responsabilidade desta equipe em destacar pontos negativos e positivos da instituição durante a avaliação e a elaboração do relatório, visto que seus integrantes são membros participantes nas atividades da IES. Partindo desta perspectiva, designou-se também uma avaliação onde a esfera pública se instaurasse, a avaliação externa.

#### **2.4 – O Sistema sob uma percepção crítica**

Diante de várias críticas ao “Provão”, a política do Sinaes foi instituída para substituir e transformar o cenário da avaliação da educação superior no Brasil.

Segundo Barreyro e Rothen (2006), o sistema sinaliza uma mudança na concepção da avaliação, passa do foco da concorrência institucional pelo mercado para o da melhoria da qualidade, afirmando valores ligados à educação superior como bem público e não como mercadoria.

Considerando a afirmação anterior, nota-se que o intuito principal do Sinaes é a busca pela qualidade. Portanto, surge daí, a necessidade de se refletir sobre a concepção de qualidade na educação superior, visto que esse conceito “atribuído à gestão reflete as influências na sua organização pedagógica e o impacto da política de avaliação no panorama dos cursos, em especial com relação às necessidades da formação docente”. (GRIBOSKI, 2014)

Griboski (2014), afirma também que a qualidade da educação superior impulsionada pelo Sinaes assume maior importância nas políticas públicas implementadas sob a gestão do Estado. E este assumindo o papel de gestor, não deve apenas regular a educação superior, mas também propiciar melhores condições para que as instituições se desenvolvam.

Oliveira *et al* (2013), consideram que do ponto de vista estatal, a avaliação da educação superior no Brasil pode ser considerada um mecanismo que se justifica pela geração de informações que dão subsídios à regulação do sistema. Nessa perspectiva, avaliação não se confunde com regulação e permite, a partir dos dados gerados por ela, corrigir falhas ou aperfeiçoar processos para o alcance dos objetivos traçados para a educação superior.

Quando se trata do sentido de qualidade para Instituições de Educação Superior, Griboski (2014) ressalta ainda, que essa qualidade tem o objetivo de melhorar a formação dos estudantes para garantir pleno exercício profissional, além de responder às necessidades do desenvolvimento humano, social, econômico e cultural do país.

No contexto do Sinaes, o Enade vem se destacando dentro do processo de avaliação como um índice de qualidade, pois apesar de parecer uma superação do “Provão”, continua destacando o desempenho dos alunos como o principal componente de aferição da qualidade dos cursos. (OLIVEIRA et al, 2013)

Entre os fatores de crítica e comparação do Enade com o “Provão”, enfatiza-se também a utilização dos resultados da avaliação como forma de ranqueamento dos cursos e das instituições. Por este mesmo fato e também pela transformação do setor educacional em objeto de interesse do grande capital – mercantilização da educação superior (CARVALHO, 2013), a instituição cujo desempenho foi abaixo do satisfatório, tem sido prejudicada.

Partindo do que foi abordado anteriormente nesse estudo, pode-se destacar a relevância da autoavaliação, da criação da CPA, bem como, a grande importância do relatório de autoavaliação, como forma de equiparação qualitativa entre as instituições, o que favorece o progresso da educação superior brasileira. Porém, a realidade vem se mostrando divergente, ao se tratar da participação e conhecimento da comunidade acadêmica às avaliações de sua própria IES.

Conforme citado anteriormente, a cultura da autoavaliação ainda não é uma prática tão relevante dentro das instituições de educação superior. Esse aspecto deveria ser modificado a fim de transformar o “ambiente” avaliado, tendo em vista a busca pela qualidade. Contudo, a aculturação de novos hábitos não se dá de forma automática nem imediata: a construção de uma cultura de avaliação é um processo que demanda tempo, continuidade, informação e reflexão capaz de provocar consciência institucional e novas atitudes mentais. (BANDEIRA ADRIOLA E SOUZA, 2010)

### **CAPÍTULO 3 – A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO ELABORADOS PELAS CPAs DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS À LUZ DAS DIMENSÕES DO SINAES**

Este capítulo aborda a análise do relatório das IES, verificando se os mesmos estão em consonância com as prerrogativas do Sinaes, utilizando uma perspectiva qualitativa, já citada anteriormente.

Para a realização deste estudo, foram utilizados os últimos relatórios de autoavaliação institucional, elaborados pelas CPAs de duas universidades federais, ambas na região Centro-Oeste, em unidades federativas distintas, sendo elas denominadas: Universidade A e Universidade B. O critério para a escolha desses relatórios foi: a) estarem sobre o domínio público, b) serem de universidades públicas e c) serem referentes ao mesmo ano (2015).

#### **3.1 – Perspectivas de análise e interpretação dos dados**

Conforme citado na Introdução, foi utilizado como metodologia, a pesquisa qualitativa de referencial bibliográfico, que segundo Gil (1994), possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto.

Diante disso, o presente estudo teve como ponto fundamental o processo de escolha das universidades federais a serem pesquisadas. Foi necessário que ambas atendessem os seguintes critérios: a) serem da mesma região; b) serem universidades federais; c) e terem relatórios de anos próximos ou semelhantes disponíveis para consulta eletrônica. Com base nesses critérios, foram escolhidas duas universidades federais da região Centro-Oeste, região na qual a autora deste estudo reside. Outro aspecto relevante para a escolha dessas Instituições foi que seus relatórios estavam sobre o domínio público (internet), o que facilitou o acesso aos mesmos.

Após a escolha das universidades, constatou-se que o relatório da Universidade A era integral e o da Universidade B era parcial, daí a necessidade de utilizar um nome fantasia para as instituições a fim de preservar a integridade do relatório de ambas.

A Universidade A, criada em 1962, tem com a missão “produzir, integrar e divulgar conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o

desenvolvimento sustentável” (SITE DA UNIVERSIDADE A). Por sua vez, a Universidade B foi criada em 1960 e tem como missão “gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber, formando profissionais e indivíduos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade” (SITE DA UNIVERSIDADE B)

Para melhor descrever as instituições, confeccionou-se a tabela 1, na qual traz algumas informações importantes de cada uma das universidades pesquisadas

**Tabela 1** – Aspectos descritivos de cada instituição pesquisada no ano de 2015

<b>Aspecto descritivo</b>	<b>Universidade A</b>	<b>Universidade B</b>
Quantidade de campi	4	8
Número de cursos presenciais	143	150
Quantidade de docentes	2.826	2.389
Número de discentes na graduação (presencial e a distância)	40.858	26.781
Quantidade de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado)	157	129
Número de discentes na pós-graduação (mestrado e doutorado)	9.101	3.989

Fonte: Construído pela autora com base nos relatórios de avaliação das instituições pesquisadas (2017).

Percebe-se, de acordo com as informações contidas na tabela que as universidades se aproximam em aspectos como: o número de cursos, número de docentes e número de cursos de pós-graduação. Porém, em aspectos que fazem referência a quantidade de discentes matriculados na graduação e pós-graduação, a Universidade A praticamente aparece o dobro e o triplo, respectivamente, a frente da Universidade B.

Compreendendo que objetivo geral do estudo é analisar os relatórios das CPAs de cada uma dessas universidades sob a luz das dimensões do Sinaes, nesta perspectiva, a análise dos relatórios dividiu-se em três aspectos fundamentais: análise da concepção de autoavaliação para cada uma das universidades pesquisadas; (ii) nível de coerência entre as diretrizes de autoavaliação definidas pelo Sinaes e o que é apresentado nos relatórios elaborados pelas instituições selecionadas; (iii) relação entre os Eixos de avaliação propostos pelo Sinaes e as fragilidades e potencialidades evidenciadas nos referidos relatórios, considerando realidade de cada IES investigada.

Foi realizada análise documental de documentos fundamentais, tais como: a Lei n. 10.861/04, a Portaria n. 92/2014 (BRASIL/MEC, 2014), Nota Técnica n. 14/2014 (INEP,

2014) e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições contidas na Nota Técnica n. 65/2014 (BRASIL/INEP/CONAES, 2014), além de autores que trabalham com a temática, para investigar a natureza dos relatórios e se eles estão em conformidade com o que é proposto no sistema.

Os relatórios de cada IES foram lidos e as informações relevantes foram analisadas para a formação de quadros, expondo o que se aferiu dos relatórios sobre dois aspectos fundamentais: conceito de autoavaliação por instituição (quadro 1) e as políticas desenvolvidas que caracterizam a concepção dos Eixos norteadores do Sinaes por instituição (quadro 2).

O segundo quadro, que trata sobre a concepção dos Eixos foi baseado no que diz a Nota Técnica nº14/2014, que implantou uma reformulação das 10 dimensões, agrupando-se em cinco Eixos, facilitando o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Desta forma, baseando-se em documentos e outros estudos sobre o tema, buscou-se semelhanças e distanciamentos nas informações apresentadas pelas IES conforme cada atividade de Eixo descrita nos relatórios.

Salientando o objetivo principal da pesquisa – analisar como a autoavaliação é abordada nos relatórios das CPAs de duas universidades federais, tendo como referência as dimensões definidas no modelo proposto pelo Sinaes – foram traçados também outros três objetivos específicos:

- (i) reconhecer a concepção de autoavaliação subjacente aos relatórios de autoavaliação produzidos pelas duas universidades federais selecionadas para o estudo;
- (ii) verificar em que medida a avaliação se mostra coerente com as dimensões e Eixos de avaliação propostos pelo Sinaes;
- (iii) investigar sobre como são apresentados os resultados das avaliações em cada relatório.

### **3.2 – A concepção de autoavaliação: fator norteador para a concretização do relatório das CPAs**

Podemos pontuar a autoavaliação dentro do Sinaes como uma avaliação de caráter formativo, pois estimula as instituições a desenvolverem um processo de autoconhecimento, sendo caracterizado por um processo contínuo, criativo e renovador. Este valoriza a autonomia, a responsabilidade, assim como as individualidades e peculiaridades de cada instituição. (Rodrigues, 2014) Seguindo a perspectiva de que cada instituição tem suas

peculiaridades e interpretações, considera-se como ponto fundamental para análise dos relatórios a concepção de cada uma das universidades pesquisadas tem sobre o tema.

Para frisar o entendimento e sentido do que é a autoavaliação para cada uma das duas instituições, foi elaborado um quadro com as seguintes concepções

**Quadro 1** – Conceito de autoavaliação por instituição pesquisada no ano de 2015

Instituição	Conceito de autoavaliação
<b>Universidade A</b>	“É um processo utilizado pela universidade para reflexão coletiva e, diagnóstico a respeito do conjunto de atividades institucionais, o que resulta em subsídios para a tomada de decisão e a definição de prioridades, bem como aprimoramentos e mudanças de trajetória. Dessa forma, o processo avaliativo carrega um sentido tanto formativo quanto construtivo, pois, à medida que a Universidade B pratica a reflexão, adquire conhecimentos, fortalece a visão a respeito das atividades avaliadas e subsidia mudanças em prol de melhorias.” [UNIVERSIDADE A, 2015]
<b>Universidade B</b>	“[...] buscando a globalidade das ações no sentido de aperfeiçoar os processos avaliativos visando à melhoria dos diversos aspectos institucionais.” “[...] é um empreendimento colaborativo que visa identificar o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais com periodicidade de três anos, compondo um ciclo avaliativo completo. Os princípios norteadores da AI na Universidade B fundamentam-se em: Ética; Visão global; Integração; Participação; Continuidade; Responsabilidade social; Compromisso formativo.” [UNIVERSIDADE B, 2015-2017]

Fonte: Construída pela autora com base nos relatórios das CPAs de cada instituição pesquisada (2017).

De acordo com o quadro anteriormente apresentado considera-se que as duas concepções do termo autoavaliação estão de acordo com o Sinaes, já que levam em conta o caráter formativo e o objetivo de transformações qualitativas dentro das universidades.

Segundo o MEC (BRASIL, 2004), os principais objetivos da autoavaliação são: produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Daí, pode-se afirmar a importância do caráter formativo nas autoavaliações, pois é dessa forma que o avaliando irá ter conhecimento do seu nível de desempenho e após essa reflexão, transformar-se em busca da qualidade.

As comissões de avaliação das Universidades se encontram desempenhando papéis semelhantes, em conformidade com o que institui o Sinaes, ressaltando ainda que:

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito da [Universidade B] é denominada Comissão de Avaliação Institucional (CAVI) conforme Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) no. 14/20097.(UNIVERSIDADE B, 2015)

Infere-se também do quadro anterior a criação de um projeto de avaliação Institucional na Universidade B, no qual tem como finalidade elevar a qualidade das atividades acadêmicas e de gestão, contribuindo para a consolidação do compromisso social da instituição.

### **3.3 – Eixos norteadores da política do Sinaes**

O Sinaes, de acordo com a Portaria n. 92, 31 de janeiro de 2014, que “aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (MEC, 2014), e a nota técnica nº14/2014, que implantou uma reformulação das 10 dimensões, agrupando-se em cinco Eixos, facilitando o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. São eles:

Eixo 1– Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2– Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4– Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5– Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.(BRASIL, 2014)

No quadro a seguir buscamos identificar nas atividades desenvolvidas descritas nos relatórios a proximidade entre sua estrutura e os eixos citados anteriormente.

**Quadro 2** – Políticas desenvolvidas que caracterizam a concepção dos Eixos norteadores do Sinaes por instituição no ano de 2015

Instituição	Eixos
Universidade A	<p><b>Eixo 1– Planejamento e avaliação institucional:</b> Nesta seção estão descritos os projetos e os processos de autoavaliação institucionais implantados e previstos na [Universidade A], conforme estipulado pelo Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2017 [Universidade A, 2015]</p> <p><b>Eixo 2– Desenvolvimento Institucional:</b> A [Universidade A] desenvolveu diversas atividades em 2015 com o intuito de atender os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), apesar das dificuldades enfrentadas, como a restrição orçamentária e a greve dos servidores técnico-administrativos que durou cerca de quatro meses. Destacam-se: a continuidade do planejamento institucional, através do planejamento tático dos Decanatos e Prefeitura, e seu acompanhamento; [...] [Universidade A, 2015]</p> <p><b>Eixo 3– Políticas Acadêmicas:</b> Em 2015, a Secretaria de Comunicação (Secom) enfrentou algumas adversidades, principalmente, devido o desligamento de profissionais responsáveis pelas atividades de comunicação, que prejudicou a realização das atividades ao longo do ano, e a falta de softwares e hardwares necessários para a realização das atividades. [...] [Universidade A, 2015]</p> <p><b>Eixo 4– Políticas de Gestão:</b> Em 2015, foi finalizado o processo de substituição do quadro de colaboradores contratados em situação de precarização por servidores efetivos no quadro da [Universidade A]. Nesse exercício, houve um esforço do Decanato de Gestão de Pessoas em realizar concursos públicos para regularizar a situação da força de trabalho e promover de ações para o desenvolvimento profissional dos servidores e de melhoria da saúde e qualidade de vida, mesmo com as dificuldades enfrentadas devido à greve dos servidores técnico-administrativos e limitações orçamentárias.[...] [Universidade A, 2015]</p> <p><b>Eixo 5– Infraestrutura Física:</b> A partir dos resultados da consulta à comunidade acadêmica do exercício passado foram realizadas pela Administração Central da Universidade algumas ações de melhorias relacionadas à segurança dos campi, instalações sanitárias, acessibilidade e infraestrutura de sala de aula e de laboratórios [...] [Universidade A, 2015]</p>
Universidade B	<p><b>Eixo 1– Planejamento e avaliação institucional:</b> A articulação dar-se-á a partir da preocupação em direcionar a avaliação institucional na perspectiva de produzir diagnósticos para subsidiar os processos de planejamento da [Universidade B], o que deve fazer parte do cotidiano das atividades do</p>

	<p>universo acadêmico. A interdependência é inevitável. Ou seja, todo o material gerado por esses processos deve ser revertido em ações para proporcionar melhoria da qualidade acadêmica. [Universidade B, 2015-2017]</p> <p><b>Eixo 2– Desenvolvimento Institucional:</b> [...] a reunião do conselho de classe contempla informes da Coordenação Pedagógica, informações gerais dos professores e dos representantes discentes sobre as turmas e a relação com o professor. São discutidas as facilidades e dificuldades da aprendizagem e, quando necessário, com intervenção do Setor de Psicologia. [Universidade B, 2015-2017]</p> <p><b>Eixo 3– Políticas Acadêmicas:</b> [...] o Portal Institucional permanece acessível e, uma vez a cada três anos, a base de dados é consolidada. A estratificação se dá pelo tempo decorrido da formatura e pela resposta do empregador. A CPA/CAVI disponibiliza instrumento de avaliação às empresas e sistematiza os resultados. As empresas são escolhidas por amostragem. [Universidade B, 2015-2017]</p> <p><b>Eixo 4– Políticas de Gestão:</b> Complementa as ações autoavaliativas do Núcleo Gestor, permitindo explorar e entender as ideias e as reações dos integrantes dos grupos que representam uma amostra do universo objeto de estudo. [Universidade B, 2015-2017]</p> <p><b>Eixo 5– Infraestrutura Física:</b> [...]os avaliadores externos do INEP/MEC agendam visita técnica, promovem reuniões diversas e analisam documentos institucionais para elaboração de relatório próprio de avaliação in loco. A CPA/CAVI sistematiza os relatórios de avaliação in loco, elabora painel da instituição e divulga [...]. [Universidade B, 2015-2017]</p>
--	--

Fonte: Construído pela autora com base nos relatórios da CPAs de cada instituição pesquisada (2017).

Durante a análise, percebeu-se que o relatório da Universidade A seguiu fielmente a distribuição em Eixos das 10 dimensões, que foram instituídas na nota técnica nº 14/2014, já no relatório da Universidade B, não está nítido o que é representado em cada Eixo, visto que nele a comissão apresentou em tópicos cada realização relacionando-a a mais de uma dimensão, não esclarecendo assim o fundamento da atividade desenvolvida. Ressaltamos ainda a concepção no Eixo 5 para a Universidade B, que de acordo com o Sinaes deve contemplar políticas de infraestrutura, não foi encontrado no relatório aspectos relacionados à estrutura da instituição, o que pode caracterizar a fragilidade do relatório, porém, deve-se considerar, que o relatório disponibilizado por esta universidade não é o integral, mas sim, o parcial.

Investigando e aprofundando um pouco mais na perspectiva dos Eixos, pode-se ressaltar a criação de questionários para avaliação de disciplinas e docentes. No final de cada semestre letivo a Universidade A disponibiliza no site de matrícula um questionário online facultativo, para os alunos avaliarem de 1 a 5 cada item, e no relatório, podemos encontrar as tabelas com as médias desses aspectos avaliados.

A segunda tabela trata da avaliação do desempenho dos professores em aspectos relacionados com o desenvolvimento da disciplina na Universidade A.

**Tabela 2** – Médias descritivas das avaliações do item percepção sobre o desempenho dos professores, por semestre de 2014 a 2015, na Universidade A

Percepção sobre os professores	2º semestre de 2014			1º semestre de 2015		
	Média	Desvio Padrão	Nº de avaliações respondidas	Média	Desvio Padrão	Nº de avaliações respondidas
Domínio dos conteúdos ministrados.	4,42	1,0	37.024	4,44	0,99	37.428
Clareza na transmissão dos conteúdos.	4,0	1,24	36.969	4,02	1,25	37.383
Adequação das atividades desenvolvidas para o alcance dos objetivos propostos.	4,05	1,19	36.878	4,08	1,19	37.267
Capacidade de despertar o interesse dos estudantes em relação aos conteúdos.	3,81	1,35	36.827	3,84	1,36	37.260
Utilização de estratégias de ensino que facilitam a aprendizagem.	3,81	1,33	36.642	3,83	1,34	37.007
Capacidade de lidar com divergências de opinião.	4,06	1,24	35.959	4,09	1,24	36.311
Integração entre teoria. Pesquisa, prática e aspectos da realidade.	4,11	1,17	36.046	4,14	1,17	36.501
Coerência entre nível de complexidade das avaliações( trabalhos, testes, provas, exercícios) e os conteúdos ministrados.	4,09	1,22	36.508	4,12	1,22	36.921
Discussão dos resultados de avaliações de aprendizagem.	3,93	1,29	35.937	3,96	1,3	36.312
Disponibilidade para esclarecer dúvidas e solucionar dificuldades dos alunos relacionadas aos conteúdos das disciplinas	4,13	1,19	36.469	4,17	1,18	36.906
Pontualidade no cumprimento dos horários de início e término das aulas.	4,25	1,15	36.651	4,29	1,13	37.052
Assiduidade (cumprimento do calendário acadêmico)	4,38	1,06	36.641	4,42	1,03	37.086
<b>MÉDIAS</b>	<b>4,09</b>	<b>1,2</b>	<b>36.546</b>	<b>4,12</b>	<b>1,2</b>	<b>36.953</b>

Fonte: Decanato de Ensino de Graduação, Universidade A

Segundo Gonçalves e Sousa (2016), pode-se destacar que os Eixos 3, 4 e 5 contêm dimensões que se relacionam com o trabalho docente. O Eixo 3 traz, entre outras, a dimensão 2, a qual trata de funções geralmente coordenadas por professores.

Considerando os dados da tabela 2, destacam-se dois fatores de nota superior, sendo o primeiro o “domínio dos conteúdos ministrados”, que se mantém com a maior nota da tabela, o que ilustra a preparação e qualificação dos professores da universidade no que diz respeito aos conteúdos abordados nas disciplinas. No entanto, quando enfocamos a prática avaliativa em si percebe-se que apesar da avaliação institucional imprimir um olhar amplo sob o trabalho docente, os professores nem sempre têm voz para falar de si mesmo e de suas condições de trabalho.

Conforme salientam Castanheira et. al. (2005), para se implantar um processo de avaliação do docente em qualquer contexto se faria necessária uma sensibilização de todos os envolvidos, sendo que no caso específico dos professores, a necessária sensibilização passaria por fazer com que eles entendessem que o objetivo da avaliação é a melhoria e não a punição.

No contexto da Universidade B, com a finalidade de ampliar a visibilidade e a participação nos processos da avaliação institucional, a CPA realizou uma enquete na IES sobre a avaliação dos professores pelos estudantes durante o 12º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão – CONPEEX da Universidade B, interagindo com a comunidade universitária. Pôde-se inferir do texto, o relato de um dos alunos que participou desta enquete:

O sistema de Avaliação é muito interessante, do ponto de vista que fornece voz aos estudantes quanto ao desempenho e atuação dos professores, porém, na prática, creio que principalmente as reclamações dos estudantes não são levadas em consideração de forma efetiva, fazendo com que muitas reivindicações possam parecer, de certo modo, invalidadas pela instituição. ([UNIVERSIDADE B], 2015-2017)

Para melhorar o instrumento da avaliação do desempenho dos docentes, foi perguntado aos estudantes em campos norteadores: “Questões que eu gostaria de ver: 1) você se matricularia em outra disciplina com este professor? 2) você recomendaria a um colega fazer esta disciplina com este professor?”, e outras questões mais. Infere-se ainda a partir do disposto na tabela 2, que indica a participação dos alunos na avaliação.

**Tabela 3** – Participação dos estudantes na avaliação dos docentes e disciplinas ministradas do segundo semestre do ano de 2009 ao segundo semestre do ano de 2015, na Universidade B.

<b>Avaliação</b>	<b>Estudantes Participantes</b>	<b>Docentes avaliados</b>	<b>Disciplinas avaliadas</b>
<b>2009/2</b>	5513	1728	2168
<b>2010/1</b>	6202	1683	2291
<b>2010/2</b>	7222	1881	2619
<b>2011/1</b>	8204	1910	2831
<b>2011/2</b>	6279	1984	2774
<b>2012/1</b>	4937	1920	2784
<b>2012/2</b>	5863	2085	3025
<b>2013/1</b>	6754	1995	3119
<b>2013/2</b>	5983	2155	3155
<b>2014/1</b>	3688	1923	2709
<b>2014/2</b>	4185	2045	3054
<b>2015/1</b>	6993	2086	3529
<b>2015/2</b>	7140	2228	3423

Fonte: Centro de Recursos Computacionais, Universidade B.

Nota-se que se considerarmos desde 2013, a quantidade de estudantes na avaliação dos docentes e disciplinas aumentou gradativamente, o que facilita para a universidade, bem como para os próprios discentes, enxergar pontos que talvez precisem melhorar de modo a contribuir para o bom desempenho da universidade e a qualidade da formação acadêmica dos discentes que ali estão.

A tabela 4 mostra os resultados das autoavaliações dos alunos com relação ao seu próprio desempenho durante as disciplinas.

**Tabela 4** – Médias descritivas das autoavaliações de desempenho dos discentes por semestre nos anos de 2014 a 2015, na Universidade A

<b>Autoavaliações</b>	<b>2º semestre de 2014</b>			<b>1º semestre de 2015</b>		
	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Nº de avaliações respondidas</b>	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Nº de avaliações respondidas</b>
Participação nas atividades desenvolvidas nas disciplinas	4,18	0,94	40.022	4,2	0,93	34.119

Estudo extraclasse dos conteúdos das disciplinas	3,93	1,05	39.616	3,96	1,02	33.804
Aprofundamento do conteúdo das disciplinas pro meio de pesquisa bibliográfica e leitura	3,76	1,14	39.445	3,8	1,11	33.680
Capacidade de aplicar os conhecimentos da disciplina em outras situações e contextos	4,05	1,04	39.745	4,08	1,01	33.913
Relacionamento com colegas da disciplina	4,29	0,98	39.501	4,32	0,96	33.611
Relacionamento com os professores	4,2	1,06	39.611	4,22	1,04	33.792
Pontualidade no cumprimento dos horários de início e término das aulas.	4,24	0,96	39.887	4,29	0,93	33.965
Assiduidade (presença nas atividades desenvolvidas nas disciplinas).	4,25	0,95	39.905	4,29	0,92	34.009
<b>MÉDIAS</b>	<b>4,11</b>	<b>1,01</b>	<b>39.717</b>	<b>4,14</b>	<b>0,99</b>	<b>33.862</b>

Fonte: Decanato de Ensino de Graduação, Universidade A.

Segundo Martinez (2003, p. 176), “podemos e devemos possibilitar que o educando seja capaz de valorar por si mesmo como será cumprindo ou cumpriu seus objetivos de aprendizagem.” Sendo assim, a autoavaliação do aluno é de extrema importância, visto que através dela eles aprendem a se cobrar mais em aspectos avaliados com médias baixas, bem como manter-se assíduo nos fatores com médias mais positivas, melhorando cada vez mais o seu desempenho nas disciplinas cursadas.

Constatamos também que o item “Relacionamento com colegas da disciplina” foi o que manteve a maior média nos dois semestres, o que reforça a ideia de que a interação social

é o ponto central do processo educativo. Portanto, esses fatores presentes no questionário de autoavaliação dos discentes da Universidade A, estão diretamente relacionados ao processo de conhecimento e desenvolvimento dos sujeitos.

De acordo com da Silva e Soares (2010), o conhecimento é constituído pelo processo de interação entre os sujeitos, pois o mesmo envolve-se ativamente na produção do seu conhecimento e o amplia quando o discute com o outro.

Portanto, pode-se salientar que as relações professor-aluno e aluno-aluno, dentro de sala de aula, precisam ser encaradas como formas ou meios de humanização, onde o afeto, o respeito mútuo e o diálogo devem prevalecer para o desenvolvimento humano. Logo, nota-se a importância da autoavaliação na formação destes indivíduos, trazendo também a responsabilidade aos professores, da percepção de se explorar estas atividades grupais.

### 3.4 – Resultados principais contidos nos relatórios por instituição

No caso do relatório da Universidade A, a CPA aponta os resultados discriminados de cada Eixo abordado, como observado no quadro 3:

**Quadro 3** – Resultados por Eixo da Universidade A, no ano de 2015.

<b>Eixo 1</b>	“Além dos instrumentos internos já citados neste trabalho, a universidade faz uso das informações das avaliações externas de cursos, e através dos dados dessas avaliações é possível indicar quais são pontos que necessitam de mais atenção da gestão universitária de forma mais abrangente.” [Universidade A, 2015]
<b>Eixo 2</b>	“Os resultados da Consulta à Comunidade apontam a necessidade de divulgação do Plano de Desenvolvimento Institucional, principalmente entre os discentes, e instrumentos que incentivem a participação da comunidade acadêmica na gestão universitária.” [Universidade A, 2015]
<b>Eixo 3</b>	“Para contornar essas dificuldades sugere-se o seguinte plano de melhoria: criação de banco de dados para o cadastramento dos colaboradores terceirizados, com o auxílio do CPD; solicitação ao DGP a ampliação de vagas efetivas para os cargos de nutricionista e de analista de tecnologia da informação; atualizar os preços praticados para todos os usuários, com vistas a se adequar financeiramente ao ano de 2016; e realizar parceria com a CEPLAN e a DGI, para identificar formas de ampliar os espaços físicos destinados aos RUs.” [Universidade A, 2015]
<b>Eixo 4</b>	“Com respeito à organização dos sistemas de registro acadêmico, em 2015, houve avanços com o aprimoramento pelo CPD do processo de matrícula vinculada ao site de matrícula; aumento do número de computadores (servidores), para atender a demanda dos alunos no site de matrícula; e

	correção de alguns problemas detectados nos sistemas SIGRA, SIPPOS e site de matrícula, especialmente no módulo de matrícula. Identificaram-se algumas barreiras relacionadas à falta de conhecimento dos desenvolvedores do CPD em relação às regras de negócio dos sistemas implantados, existindo a necessidade de reformular os sistemas com o intuito de atender às novas necessidades dos usuários.” [Universidade A, 2015]
<b>Eixo 5</b>	“Os resultados da Consulta à Comunidade Acadêmica relacionados à Infraestrutura da Biblioteca e seus serviços sofreram pequena variação entre 2014 e 2015. Percebeu-se diminuição na avaliação do aspecto relacionado aos serviços prestados que pode ser reflexo da greve dos servidores técnico-administrativos que ocorreu no período. No entanto, ainda é necessária uma investigação dos motivos dessa diminuição na avaliação.” [Universidade A, 2015]

Fonte: Construído pela autora com base nos relatórios da CPA, Universidade A (2017).

Dentre os resultados expostos no relatório da Universidade B, destaca-se a expansão do acesso à graduação e a avaliação dos docentes; já da Universidade A, se tem um resultado claro e explicativo para cada Eixo proposto pelo Sinaes.

Em relação aos resultados dos distintos procedimentos da avaliação da educação superior, ratifica-se a fragmentação na análise dos resultados do SINAES para definir um curso de qualidade (ABDALLA et al, 2016), o que enfatiza o comprometimento das comissões para com as análises e percepções que o relatório traz.

O resultado apresentado no relatório da Universidade B enfatiza o aumento gradativo da oferta de vagas no processo seletivo da instituição, passando das 5.741 vagas oferecidas em 2009 para 6.925 vagas oferecidas em 2015, após a incorporação do SiSu como forma de ingresso (Universidade B, 2015-2017), e ainda participação da instituição no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Os dados mostram um crescimento das matrículas na instituição, portanto, considerando que uma das questões centrais da política educacional brasileira é ampliar o acesso à educação superior, vale salientar que

[...] para que a relação quantidade/qualidade ocorra efetivamente seria preciso, antes, estabelecer os tipos e modelos de instituições de educação superior que se quer ter; para, em seguida, definir como as IES devem ser ampliadas ou multiplicadas. (FÁVERO; SGUISSARDI, 2012)

Conforme citado anteriormente, o fato de no relatório da Universidade A, os resultados serem apresentados por Eixo, e não ressaltando um resultado só, nos induz a interpretar que a instituição é cuidadosa para com a clareza do mesmo, bem como, com as

realizações e transformações que ocorreram e/ou ocorrerão na IES. Evidencia ainda, a confiança da instituição nas ponderações da CPA e seu comprometimento em consolidar a cultura da autoavaliação.

Portanto, a apropriação dos princípios, diretrizes e pressupostos metodológicos do SINAES e as ações desenvolvidas pela CPA se configuram como sendo o ponto de partida dos processos que constituem o sistema avaliativo da educação superior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo principal analisar os relatórios de autoavaliação em universidades federais da região Centro-oeste face às prerrogativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. O desenvolvimento foi estruturado sob a perspectiva avaliativa do Sinaes, no qual engloba as 10 dimensões citadas no artigo 3 da Lei 10.861/2004, para compor uma avaliação de cunho formativo. Sabe-se que uma avaliação formativa tem função ético-política (DIAS SOBRINHO, 2004) e cunho emancipatório (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006).

A estrutura do Sinaes pressupõe e incentiva uma conduta/cultura institucional consciente e autônoma dentro do espaço acadêmico, assim como a regulamentação e fiscalização do Estado diante da educação oferecida por essas instituições de ensino. (RODRIGUES, 2014)

Perante os dados coletados para essa pesquisa, pode-se inferir a importância da autoavaliação institucional para as universidades e outras instituições, uma vez que é através dela que a realidade interna é enxergada, discutida e se necessário, transformada, visando o progresso da própria IES e conseqüentemente a elevação da qualidade da educação superior no Brasil.

No decorrer da pesquisa, podemos observar que as instituições apresentam aspectos convergentes e divergentes entre o que é apresentado nos relatórios e o esperado pelos documentos reguladores do sistema.

Primeiramente, analisamos a concepção de autoavaliação para cada uma das instituições. Podemos pontuar a autoavaliação dentro do Sinaes como uma avaliação de caráter formativo, pois estimula as instituições a desenvolverem um processo de autoconhecimento, sendo caracterizado por um processo contínuo, criativo e renovador. Valorizando a autonomia, a responsabilidade, assim como as individualidades e peculiaridades de cada instituição. Constatamos que os dois entendimentos de autoavaliação estão de acordo com o que o Sinaes traz.

Levando em conta a estrutura dos relatórios, pode-se aferir que o relatório da Universidade B, talvez por ser o relatório parcial, não consta a divisão clara dos Eixos do Sinaes, o que o torna frágil se considerarmos que o roteiro para elaboração sugere que a seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco Eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei

Nº 10.861, que institui o Sinaes. Porém, a criação de um padrão de elaboração dos relatórios de autoavaliação a ser obrigatoriamente seguido, tiraria a autonomia das CPAs das instituições quanto ao desenvolvimento da autoavaliação.

Considera-se ainda, que as universidades apresentam ideias similares, porém por parte de uma das instituições foi nítida a pobreza de detalhes com que o relatório foi escrito, pondo em questão a real eficácia de se produzir o relatório, bem como a ineficiência de seus instrumentos de pesquisa.

Notou-se que ambos os relatórios trazem uma avaliação dos discentes sobre o desempenho dos professores, porém, apenas uma das instituições leva em consideração o empenho dos próprios alunos nas disciplinas, nas quais eles são partes fundamentais para o desenvolvimento das atividades propostas por esses docentes.

Tendo, portanto, a autoavaliação como um fator de extrema importância, se faz necessário também a autoavaliação dos próprios alunos, pois é através dessa autoreflexão que os alunos aprendem a se cobrar individualmente e a manter-se assíduo nos fatores com médias mais positivas, melhorando cada vez mais o seu desempenho nas disciplinas cursadas. Como já citado anteriormente, Haidg (2002) considera que o objetivo da autoavaliação do discente é que o aluno seja ele próprio capaz de fazer a sua autocorreção, sendo para isso necessário compreender o erro para criar condições para transformá-lo.

Observou-se também a ineficiência em um dos dois relatórios de dados quanto ao Eixo 5 (Infraestrutura), porém o mesmo enfatiza a grande quantidade de campi que a universidade possui, assim, não enfatiza as instalações atuais dos campi.

Portanto, o fato de se produzir relatórios vagos e não tão claros, transpassa a idéia de que o campo de avaliação das Instituições de Educação Superior ainda não é familiar para a própria comunidade acadêmica. Essa falta de conhecimento é o ponto fundamental, e talvez a mudança primordial que deveria ocorrer no plano institucional, com o intuito de engrandecer as instituições, os alunos e os profissionais que ali trabalham. E ainda, compreender que o êxito de uma instituição de ensino no cumprimento de sua missão é a formação de profissionais, com um conjunto de habilidades, competências e conhecimentos, valorizados e reconhecidos pelas organizações que os contratam. (TACHIZAWA E ANDRADE, 1999)

Em síntese, identificou-se a autoavaliação como um processo formativo, utilizando-a como um processo de autoconhecimento, no qual visa à melhoria e busca da qualidade em ambas as instituições pesquisadas. O importante é que a instituição não se sinta ameaçada com a avaliação e que alunos, professores, funcionários e gestores, dos diferentes níveis acadêmicos e administrativos, se conscientizem da importância de tomar decisões a partir dos

resultados que serão apresentados, favorecendo-se, então, a autonomia e o compromisso (DOS SANTOS, 2013).

Atentou-se ainda, para alguns aspectos que se mostraram comuns entre as IES: (i) a expansão e ampliação da educação superior, enfatizando a participação das universidades no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o crescimento na oferta de vagas; e (ii) a preocupação com o desempenho dos docentes nas disciplinas ministradas.

Infere-se do estudo que como o Sinaes preza pela autonomia da CPA das instituições, e por somente sugerir um roteiro como construir os relatórios, os mesmos podem se tornar frágeis por não serem elaborados de forma detalhada e por não conterem informações claras. Logo, conduz a incerteza sobre a qualidade e eficácia dos relatórios, bem como das avaliações que o sistema propõe.

Todos esses pontos levam-nos a acreditar na necessidade de se discutir e refletir sobre o verdadeiro papel do sistema de avaliação atual e a necessidade de avançar, para alcançar uma educação superior com qualidade acadêmica, política e social.

## REFERÊNCIAS

ABDALLA, I., MORENO, L., ABENSUR, P., SEIFFERT, O., & LIMEIRA, P. O padrão oficial de qualidade dos cursos de Enfermagem: uma análise dos resultados do Enade (2004, 2007 e 2010) e da associação com outros indicadores do Sinaes. **SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR**, 24, 611-634.2016

BANDEIRA ADRIOLA, W; SOUZA, L. A. Representações sociais dos gestores e dos técnicos das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) acerca da autoavaliação institucional. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 45-72, jul. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n2/a03v15n2.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2015.

BARREYRO, Gladys Beatriz. De exames, rankings e mídia. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 863-868, nov. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/17.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. ROTHEN, J. C. Sinaes contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27 n. 96, p. 955-977, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a15v2796.pdf>>. Acesso em:

BERTOLIN, J. C. G.. **Avaliação da qualidade do sistema de educação superior brasileiro em tempos de mercantilização**: período 1994-2003. 2007. 282f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2007.

BOTELHO, A. F. **Intencionalidades e efeitos da autoavaliação institucional na gestão de uma universidade multicampi**. Tese (Doutorado). Universidade de Brasília. 2016

\_\_\_\_\_.; SOUSA, J. V. (Des) encontros entre o índice geral de cursos e a autoavaliação institucional: a realidade de algumas IFES. In: XXIII SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE UNIVERSITAS/BR. Políticas de educação superior no Brasil: a expansão privado-mercantil em questão. 2015. Belém. Anais. Belém: Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências da Educação, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E ESTUDOS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. PORTARIA Inep nº 239, de 10 de junho de 2015. **Dispõe sobre**

**características do Enade 2015 e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria n. 92, de 31 de janeiro de 2014. Aprova em extrato, os indicadores do instrumento de avaliação institucional externa para os atos de credenciamento, credenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sinaes. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 9 out. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria n. 130, de 14 de julho de 1993. Cria Comissão com o objetivo de estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 3 jul. 1993.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria n. 170 de 3 de março de 1986. Formaliza a criação do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 3 mar. 1986.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes. Nota Técnica nº 65, de 09 de outubro de 2014. Roteiro para relatório de Autoavaliação Institucional. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 04 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. Nota Técnica nº 14, 31 de janeiro de 2014. uniformizar o entendimento sobre os Indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicado no D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, no âmbito das instâncias que compõem o processo de avaliação do SINAES. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 04 fev. 2014.

CARVALHO, C. D. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de educação,** 18(54), 761-776. 2013

CASTANHEIRA, A. M. P et al. Avaliação e formação de docentes sob a ótica do Sinaes. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DE ENGENHARIA, 33. **Anais do...** Campina Grande: UFCG, 2005. CD-ROM

DA SILVA, F. R.; SOARES, A. F. A construção da relação de convivência entre alunos no espaço escolar. Piauí, 2010. Disponível em <http://www.uespi.br/prop/siteantigo/XSIMPOSIO/TRABALHOS/INICIACAO/Ciencias%20da%20Educacao/A%20CONSTRUCAO%20DA%20RELACAO%20DE%20CONVIVENCIA%20ENTRE%20ALUNOS%20NO%20ESPACO%20ESCOLAR.pdf> . Acesso em jul.2017

DIAS SOBRINHO, J.; Avaliação institucional na perspectiva da integração. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D. I.(Orgs). **Universidade desconstruída: a avaliação institucional e resistência.** Florianópolis: Insular. 2000

DOS SANTOS, P. I. **Ressignificando o papel da CPA: possibilidades e perspectivas estratégicas das ações de autoavaliação institucional.** 2013 Disponível em [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/seminarios\\_regionais/trabalhos\\_regiao/2013/nordeste/eixo\\_1/ressignificando\\_papel\\_cpa\\_possibilidades\\_perspectiva\\_s\\_estrategicas\\_acoes\\_autoavaliacao.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/seminarios_regionais/trabalhos_regiao/2013/nordeste/eixo_1/ressignificando_papel_cpa_possibilidades_perspectiva_s_estrategicas_acoes_autoavaliacao.pdf) Acesso em jul. 2017

FÁVERO, Maria de Lourdes de A; SGUISSARDI, Valdemar. Quantidade/qualidade e educação superior. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 42, n. 28, p. 61-88, jan/abr. 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4053>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. **Atlas**. São Paulo, 1994. Disponível em <http://197.249.65.74:8080/biblioteca/handle/123456789/707>. Acessado em mai.2017

GONÇALVES, L. F. A. ; SOUSA, J. V. . O sistema de avaliação da educação superior (Sinaes) e o trabalho docente: um estudo exploratório. In: XXIV Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR: dívida pública e educação superior no Brasil, 2016, Maringá – PR. **Anais do XXIV Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR**. Maringá – PR: Editora da UEM, 2016. p. 635-649.

\_\_\_\_\_. **A autoavaliação na Universidade de Brasília: entre a proposta do Sinaes e os sinais da prática**. Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília. 2016

GRIBOSKI, C. M. **Regular e/ou induzir qualidade?**– os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos do Sinaes. 2014. 482f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2014

HADGI, C. *L'évaluation démystifiée* .Paris: ESF Éditeur. Citado em SANTOS ,Leonor. Autoavaliação regulada: por que, o quê e como?. **Texto elaborado para o DEB**. Universidade de Lisboa, 2002.

MACCARI, Emerson Antônio; CORREIA LIMA, Manolita; RICCIO, Edson Luíz. Uso do Sistema de Avaliação da CAPES por Programas de Pós-Graduação em Administração no Brasil. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 11, n. 25, p. 68-96, set/dez, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/13077>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

MARTINEZ, Albertina M. Criatividade, personalidade e educação. 3.ed. Campinas: **Papirus**, 2003.

MENEZES, Â. M. **Autoavaliação como instrumento de gestão na educação superior: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG**. 2012. 174f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós - graduação em Educação, Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Website. **e-MEC**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288>>. Acesso em mai.2017.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. **Diário Oficial da União**, nº 249, Seção 1, Brasília, DF, 29 dez. p. 23-31, 2010.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 170 de 3 de março de 1986. Formaliza a criação do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 1986. RODRIGUES, Maria Marta do Couto Pereira. **Política do Sinaes: significado e efeitos em IES privadas de Minas Gerais**. 2015. 353f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Educação, Brasília, 2015.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades. **Cadernos de pesquisa em administração**, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996

OLIVEIRA, A. P., SOUZA, V. C., DE SOUSA, J. V., & TAVARES, É. P. G. Políticas de avaliação e regulação da educação superior brasileira: percepções de coordenadores de licenciaturas no distrito federal. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, 18(3). 2013

OLIVEIRA, J. F.; FONSECA, M.a; AMARAL, N.C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 71-87, jul/dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a06n28.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2014.

PARREIRA, A. M.; GONÇALVES, M.; DA SILVA, A. L. A lógica complexa da avaliação. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro. 2015

POLIDORI, M. M.; MARINHO-ARAÚJO, C. M.; BARREYRO, G. B. SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, out/dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n53/a02v1453.pdf>>. Disponível em: 20 abr. 2014.

QUEIROZ, K. C. A. L. Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliemos? Uma experiência proposta pelo SINAES. São Paulo: Autores Associados, 2011, p. 65-83. (**Coleção Políticas Públicas de Educação**. Organização: Célio da Cunha, José Vieira de Sousa e Maria Abádia da Silva).

RODRIGUES, T. R. O. **Autoavaliação Institucional no marco do Sinaes: um olhar sobre os relatórios de três Universidades Federais**. 2014. 119f. Monografia – Universidade de Brasília, 2014.

ROTHEN, J. Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas, v.13, n.1, p.131-152, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n1/a08v13n1.pdf>>. Acesso em abr. 2017

RISTOFF, D. Avaliação Institucional: pensando princípios. **Educación Superior y Sociedad**. VOL 5 Nº 1 y 2: 87-97, 1994. Disponível em <http://ess.iesalc.unesco.org.ve/index.php/ess/article/download/246/203>. Acesso em jun. 2017.

RISTOFF, D. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: BALZAN, Newton; DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação Institucional: teorias e experiências**. São Paulo: Cortez, 2005. P. 37-51.

SOUSA, J. V. Teoria política: relação Estado e educação. In: \_\_\_\_: **Estado e teoria política**. Veredas – Projeto de Formação de Professores em nível superior. Belo Horizonte: SEMG, 2007, vol.2.

\_\_\_\_\_. Avaliação Institucional: estratégias de imagens projetadas pelas IES: que relação é esta? In: FONSECA, M.; OLIVEIRA, J. F. (Org) Avaliação Institucional: sinais e práticas. São Paulo: Xanã, 2008. p.77 – 103.

\_\_\_\_\_. O Sistema de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e o trabalho docente: um estudo exploratório. In: XXIV Seminário Nacional da Rede Universitatis/Br, 24, Maringá. **Anais do XXIV Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR**. Maringá: UEM, 2016. p. 1-15. v. 1.

\_\_\_\_\_. OLIVEIRA, A. P. M. Avaliação e regulação no contexto do Sinaes: relações e tensões na ótica de coordenadores de cursos de literaturas. In CUNHA, C; SOUSA, J. V.; SILVA, M.A. (Orgs) Avaliação de políticas públicas de educação. Brasília, Libre livros. 2012, p.23 – 56.

TACHIZAWA, T.; ANDRADE, R. O. B. **Gestão de instituições de ensino**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

TAVARES, M. G. M.; MENEGHEL, S. M.; ROBL, F.; BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C.; SOUSA, J. V. Políticas de expansão da educação superior no Brasil pós-1db/96 – desafios para a avaliação. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 81-99, jan./jun. 2011. Disponível em <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/15029/9317>. Acesso em jun. 2017

VERHINE, R. E., DANTAS, L. M. V. Avaliação da Educação Superior no Brasil: do Provão ao ENADE. **Documento Preparado para o Banco Mundial**. 2005. Disponível em <http://www.isp.ufba.br/avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ed%20Superior%20do%20Provao%20ao%20ENADE.pdf>. Acesso em jun. 2017

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_.; SOARES, J. F. Do “Provão” ao Enade: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no Ensino Superior Brasileiro. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 291-310, 2006.

## **PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS**

Conforme citado anteriormente no memorial educativo, meus planos de ingresso na UnB, não eram para cursar Pedagogia. No entanto, quanto mais eu aprendia, mais ia me descobrindo nessa profissão.

Desde o início do ano de 2017, mais precisamente no mês de Janeiro, estou trabalhando em uma escola de educação infantil bilíngüe, chamada Little kids, na qual sou responsável pela turma do turno integral.

Ao concluir a graduação, pretendo continuar lecionando na escola citada anteriormente. Porém, desejo também reforçar meus estudos para concorrer a uma vaga de ingresso no mestrado da Faculdade de Educação da UnB, na área de Políticas Públicas e Gestão da Educação, pois ao me aprofundar no tema, tive muitos interesses e dúvidas, nas quais poderiam contribuir para a área, e concomitantemente, para o meu crescimento profissional, social e cultural.

Buscarei sempre atingir meus objetivos através dos estudos e do exercício da pedagogia, a fim de concretizar minha realização pessoal.

Concluo minhas perspectivas com o poema a seguir:

“O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes, é a oportunidade.”  
Victor Hugo

## ANEXOS

### Anexo A – Lei nº 10.861, de Abril de 2004



**Presidência da República**

**Casa Civil**

**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

Conversão da MPv nº 147, de 2003

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de Educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

- I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;
- II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;
- III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;
- IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

- I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;
- II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ                      INÁCIO                      LULA                      DA                      SILVA  
*Tarso Genro*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.4.2004\*

**Anexo B – Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO**  
**TEIXEIRA (INEP)**

**Diretoria de Avaliação de Educação Superior (DAES)**  
**Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino**  
**Superior (CGACGIES)**

**Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC**

**Assunto: Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de**  
**Avaliação da Educação Superior (SINAES)**

**1. Introdução**

A presente Nota Técnica tem como objetivo uniformizar o entendimento sobre os Indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicado no D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, no âmbito das instâncias que compõem o processo de avaliação do SINAES.

**2. Do processo de revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa**

**2.1** O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), coordenou no ano de 2012 a revisão do

Instrumento de Avaliação Institucional Externa utilizado na avaliação *in loco* realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

**2.2** Para tanto, foi criada uma Comissão para a Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucional vigentes, nomeada pela Portaria nº 224, de 28 de junho de 2012, com representantes de Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, da DAES, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), da CONAES e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**2.3** Após a elaboração da proposta de revisão, em 25 de fevereiro de 2013, foi publicado, no site do Inep, a Nota Técnica N° 08, com a finalidade de disponibilizar o documento para apreciação pública e envio das sugestões, em formato eletrônico e formulário próprio.

**2.4** A revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa ocorreu em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institucionaliza o SINAES; ao Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que define como competência do INEP elaborar os instrumentos de avaliação, e à Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, que atribui à DAES/INEP as decisões sobre os procedimentos de avaliação.

**2.5** A reformulação propôs uma padronização dos instrumentos que subsidiam os processos de credenciamento e credenciamento de IES e, ainda, a transformação da organização acadêmica, nos casos pertinentes. Foram utilizados como referência as dimensões, os indicadores e os respectivos critérios de análise, conforme o artigo 3º, §3º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em aplicações de conceito em escala crescente de 1 a 5. Os instrumentos analisados foram:

a) Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento de Instituição de Educação Superior

b) Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Instituição de Educação Superior .

**2.6** A construção da proposta pautou-se no respeito à diversidade institucional, à identidade das IES, aos princípios e diretrizes do Sinaes e suas finalidades e à qualidade da educação superior, resultando na seguinte matriz: Instrumento de Avaliação Institucional Externa que subsidia os Atos de Credenciamento e de Recredenciamento Presencial das Instituições de Educação Superior. Esse instrumento subsidiará também a avaliação para transformação de organização acadêmica.

**2.7** Dessa forma organizou-se um instrumento matricial com cinco Eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do Sinaes (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em Eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os Eixos ficam assim dispostos:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

**2.8** A ênfase nas atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, consta deste instrumento matricial, sobretudo no eixo 1, a fim de ressaltar a importância do trabalho das CPA e os outros processos avaliativos que devem compor o relato institucional. Nesta perspectiva, as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa visam à execução do PDI e à sua atualização ou reformulação.

**2.9** O Relato Institucional é considerado uma inovação no Instrumento de Avaliação Institucional Externa que passa a ser avaliado no eixo 1 (Planejamento e Avaliação). Nele deverá conter um relato avaliativo do PDI e, especialmente, uma síntese histórica dos processos de avaliação interna e externa da IES e de seu planejamento, bem como as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações, conforme o inciso VIII, do artigo 3º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

**2.10** Os conceitos, antes atribuídos a cada uma das dimensões, neste instrumento serão aferidos a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos, de 1 a 5, da seguinte forma:

**2.11** Nesse instrumento os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores deverão ser **justificados pelos avaliadores, em campo próprio**, de forma contextualizada, abrangente e coerente.

**2.12** Para fins de consolidação da proposta, em março de 2013, realizou-se no CNE, uma audiência pública com o objetivo de receber contribuições das entidades representativas de educação superior. As sugestões de trinta entidades representativas foram analisadas pela equipe técnica da DAES e pela Comissão de Revisão dos Instrumentos, considerando a pertinência em

função da legislação, da filosofia e contexto do instrumento, do caráter regulatório e da indução da qualidade da educação. As contribuições foram direcionadas aos aspectos do instrumento matricial, das questões avaliativas gerais, da redação e da estrutura do instrumento, abrangendo os 5 eixos, os requisitos legais e normativos e o glossário.

### **3. Da versão final do Instrumento de Avaliação Institucional Externa**

**3.1** A consolidação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa foi pautada conforme Parágrafo único, Art. 2º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, pelo respeito à abrangência e na flexibilização, de modo a garantir, no processo avaliativo, uma avaliação das condições de oferta das instituições de educação superior e a qualidade como referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, mantendo a concepção do instrumento como matricial, que considera as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, com foco no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de Avaliação Institucional (interna e externa).

**3.2** Destacam-se, na Contextualização da IES, as informações sobre o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; a política de atendimento para alunos estrangeiros; a quantidade de alunos e professores estrangeiros na IES e disciplinas ofertadas em língua estrangeira; a existência de programas de bolsas e financiamento estudantil e número de beneficiados e a existência de projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**3.3** Em relação ao eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional), o documento Relato Institucional ganhou ênfase, constituindo-se assim como um instrumento de análise dos processos avaliativos da própria IES, ou seja, uma meta-avaliação.

**3.4** A respeito do eixo 2 (Desenvolvimento Institucional), no indicador 2.5 (Coerência entre o PDI e as ações institucionais), destaca-se o aspecto Diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Destaca-se ainda, nesse eixo, dois novos indicadores: (i) Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social e Coerência entre o PDI e (ii) ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico racial.

**3.5** No eixo 3 (Políticas Acadêmicas), o indicador 3.9 (Programas de Atendimentos aos estudantes) atribui em seus critérios de análise: programas de apoio aos estudantes estrangeiros e programas de acolhimento ao ingressante.

**3.6** Em relação ao eixo 4 (Políticas de Gestão) foram incluídos dois aspectos nos critérios de análise do indicador 4.3 (Gestão Institucional): técnicos e sociedade civil organizada.

**3.7** Sobre o eixo 5 (Infraestrutura Física), no indicador 5.3, foi retirado o termo Equivalente. O indicador passou a ter a denominação de: Auditório(s). No indicador 5.4 (Sala(s) de Professores), foi incluído o aspecto Infraestrutura de informática. O mesmo ocorreu no indicador 5.7

(Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral – TI). O indicador 5.9 (Biblioteca: infraestrutura física) recebeu um novo aspecto: condições para atendimento educacional especializado. No indicador 5.10 (Biblioteca: serviços e informatização), houve o acréscimo de três aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, bancos de dados e relatórios de gestão. No indicador 5.12 foi retirado o termo Laboratório da denominação do indicador. Assim, ele passou a ter a denominação de: Sala(s) de Apoio de informática ou Infraestrutura Equivalente. Ainda nesse indicador, entre os aspectos dos critérios de análise, houve a inclusão da Acessibilidade Física e das Condições Ergonômicas. O indicador 5.13 (Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação) recebeu um novo aspecto: sociedade civil.

**3.8** Em relação aos requisitos legais e normativos foram inseridos:

6.949/2009, nº 7.611/2011 e a Portaria nº 3.284/2003.

Autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

e carreira dos técnicos administrativos, homologação.

Universitários foi inserida a Resolução nº 3, de 24 de outubro de 2010;

Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010, para as universidades, e a Resolução nº 1/2010, para os Centros Universitários;

10.861, de 14 de abril de 2004;

de Centros Universitários, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010;

to de Universidades, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010;

Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, conforme o disposto na Lei nº 11.645 de 10/03/2008, na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 e na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003;

9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281, de junho de 2002, Resolução CP/CNE nº 2 de 15/06/2012;

Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012.

umanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012. Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.

conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

**3.9** Não houve alteração no peso dos eixos, entretanto, foram acrescentados dois indicadores no eixo 2, conforme a tabela:

**3.10** No glossário houve a inclusão de termos novos, considerados necessários à melhor interpretação do instrumento, passando de 15 itens para 30.

#### **4. Do Período de Transição**

Durante o período de transição para o novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa serão observadas as seguintes regras:

a) todos os processos que estiverem na fase INEP/AVALIAÇÃO aguardando preenchimento de formulário eletrônico de avaliação (FE) terão seus formulários disponibilizados conforme o novo instrumento.

b) os processos que possuem formulários de avaliação preenchidos nos instrumentos anteriores serão avaliados segundo os padrões estabelecidos nos instrumentos em que foram preenchidos. Portanto, não se adequarão ao instrumento reformulado.

#### **5. Da capacitação para novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa**

A designação dos avaliadores do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes (BASIS) será condicionada a participação na Capacitação para utilização do novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa que será realizada pela DAES.

#### **6. Da Designação dos Avaliadores**

Os avaliadores após participação na capacitação para o novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa serão habilitados no perfil institucional e designados conforme a disponibilidade informada e os critérios estabelecidos para esse processo.

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

**SUZANA SCHWERZ FUNGHETTO**  
**Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições do Ensino Superior**

**CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI**

**Diretora de Avaliação da Educação Superior**